



# PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

## Paço Municipal

**PROCESSO Nº 011/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022**  
**CONTRATO Nº 211/2022**

**CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO O MUNICIPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE, E DO OUTRO LADO A EMPRESA GT COMERCIO E SERVICO LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

**O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE**, Entidade de direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.257.765/0001-90, com sede administrativa na Av. Dr. Francisco Correia, 1594 - Centro, São Lourenço da Mata - PE, 54725-000, neste ato representado pelo Ilmo. Secretário de Saúde, o Sr. **CLÁUDIO JOSÉ ALBANEZ FALCÃO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 882.138.544-20, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **GT COMERCIO E SERVICO LTDA**, inscrita no CNPJ – MF sob o nº 44.990.373/0001-22, com sede Rua Allan Kardec, 16, Imbiribeira, Recife/PE, CEP: 51200-150, e-mail: **gt.distribuidora22@gmail.com**, neste ato legalmente representado pelo Sr. **GEORGE TORRES PIRES FILHO**, brasileiro, solteiro, Carteira Nacional De Habilitação nº 04042859100, órgão expedidor Departamento Estadual De Trânsito - PE, CPF Nº 013.515.414-63, ao fim assinado, doravante denominada de **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 011/2022, RESOLVE contratar os preços da empresa indicada e qualificada na ARP nº 046/2022, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e do Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, observadas as disposições do Edital e as cláusulas deste instrumento.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO**

1.1 Consubstanciado nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, Decreto Federal 10.024/19, Decreto Federal nº 7.892/2013 e, subsidiariamente a lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, bem como pelas normas e condições estabelecidas, e face à classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 008/2022, da ARP nº 046/2022, publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS - AMUPE celebram o presente instrumento com observância estrita de suas cláusulas que em sucessivo e reciprocamente outorgam e aceitam, de conformidade com os preceitos de direito público.

1.2 Fundamenta-se o presente instrumento na licitação realizada sob a modalidade de **Pregão Eletrônico** do tipo menor preço unitário do item, mediante Sistema de Registro de Preços elaborado pela Pregoeira, instituída por meio da **Portaria 003/2022**.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

2.1 Integram o presente contrato os seguintes documentos:



## PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA Paço Municipal

Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022**, cujo objeto consiste no **Registro de Preço para eventual Contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de material de limpeza e Higiene Pessoal destinados a Secretaria de Saúde do Município de São Lourenço da Mata- PE**, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas contidas no Edital e seus anexos do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição;

2.1.1 Ata de Registro de preços nº 046/2022;

2.1.2 Discriminação do Objeto.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	VI. Unit.	VI. Total	Marca	Ampla Conc.
1	Absorvente Feminino Com Abas, Com Alta Absorção, Com Bloqueio De Odores. Pacote Com 8 Unidades	Pct	270	R\$ 1,70	R\$ 459,00	Syn	Exclusiva
2	Alvejante Hospitalar 20Kg: Componente Ativo, Coadjuvante: Tripolifosfato De Sódio E Estabilizante: Carbonato De Cálcio. Componente Ativo: Ácido Tricloro Isocianúrico= 15% P/P.	Balde	86	R\$ 253,00	R\$ 21.758,00	Benzoquimica	Exclusiva
3	Amaciante De Roupa, Aspecto Físico Líquido Viscoso Concentrado, Perfumado. Frasco De 2 Litros, Com Tampa Abre E Fecha Com Lacre De Rosquear. Na Embalagem Deverá Constar Ficha Técnica Do Produto, Data De Fabricação, Validade E Número Do Lote. Acondicionado Em Caixa Com 6 Unidades.	Cx	108	R\$ 19,80	R\$ 2.138,40	Espumil	Exclusiva
4	Amaciante De Tecidos Para Uso Profissional. Composição: Átivos, Corante: Ins-132; Fragancia E Veículo: Água. Embalagem Com 20 Lt .	Balde	75	R\$ 62,60	R\$ 4.695,00	Benzoquimica	Exclusiva
5	Avental Reforçado. Feito Com Material De Pvc Plus, Com Tiras Soldadas E Com Medidas De 1,20Mtx0,65Mt.	Und	43	R\$ 19,99	R\$ 859,57	Napa	Exclusiva
6	Álcool, Tipo Etilico Hidratado, Concentração 46 Inpm. Aplicação: Uso Doméstico. Frasco De 500MI Fracionado Em Caixa Com 12 Unidades.	Cx	54	R\$ 37,80	R\$ 2.041,20	Trid	Exclusiva
7	Balde Para Água De 10 Lt. Material Reciclado. Com Haste Metalica Na Parte Superior Do Balde.	Und	108	R\$ 5,39	R\$ 582,12	No Mar	Exclusiva
9	Barbeador Com Uma Lamina. Composição: Resina Termoplastica E Aço Inóxidável De Cromo. Cartela Com 24 Unidades, Barbeador Com Proteção Nas Laminas.	Cartela	108	R\$ 21,88	R\$ 2.363,04	Bic	Exclusiva



**PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA**  
Paço Municipal

12	Cera Líquida Neutra. Composição: Cera De Polietileno, Agente Formador De Filme, Agente De Polimento, Conservante E Veículo. Embalagem Com 5Lt, Com Tampa E Com Lacre .	Bombona	216	R\$ 11,59	R\$ 2.503,44	Valença	Exclusiva
13	Cesto De Lixo Telado De 7,5 Lt, Produto Confeccionado Em Polipropileno, Medindo 25Cmx25,5Cm	Und	108	R\$ 5,85	R\$ 631,80	No Mar	Exclusiva
14	Cloro 10%. Composição: Hipoclorito De Sódio, Estabilizante E Veículo. Princípio Ativo Hipoclorito De Sódio 10% P/P. Embalagem 5 Litros.	Bombona	216	R\$ 18,60	R\$ 4.017,60	Valença	Exclusiva
15	Cloro 2%. Composição: Hipoclorito De Sódio, Estabilizante E Veículo. Princípio Ativo Hipoclorito De Sódio 2% P/P. Embalagem 5 Litros.	Bombona	432	R\$ 7,20	R\$ 3.110,40	Valença	Exclusiva
16	Cloro 5%. Composição: Hipoclorito De Sódio, Estabilizante E Veículo. Princípio Ativo Hipoclorito De Sódio 5% P/P. Embalagem 5 Litros.	Bombona	108	R\$ 12,94	R\$ 1.397,52	Valença	Exclusiva
17	Colher Descartável Para Refeição. Composição: Poliestireno Não Tóxico. Caixa Com 1000 (Mil) Unidades.	Cx/1000	86	R\$ 51,20	R\$ 4.403,20	Strawplast	Exclusiva
19	Condicionador Infantil Para Todo Tipo De Cabelo Embalagem Com 120 ML .	Und	270	R\$ 12,57	R\$ 3.393,90	Xuxinha	Exclusiva
20	Condicionador Para Cabelos Cacheados Embalagem Com 350 ML	Und	64	R\$ 9,99	R\$ 639,36	Unilever	Exclusiva
21	Condicionador Para Cabelos Lisos Embalagem Com 350 ML	Und	64	R\$ 9,99	R\$ 639,36	Unilever	Exclusiva
22	Condicionador Para Cabelos Secos E Opacos Embalagem Com 350 ML	Und	64	R\$ 9,99	R\$ 639,36	Unilever	Exclusiva
23	Copo Descartável 300 ML. Composição: Material Poliestireno Não Tóxico. Copo Transparente Caixa Contendo 25 Tiras De Copo Cada Tira Contém 100 Unidades De Copo Descartável Com Capacidade De 300 ML.	Caixa	64	R\$ 135,79	R\$ 8.690,56	Copoideal	Exclusiva
24	Desentupidor De Pia Sanfonado Com Cabo Plástico	Dz	43	R\$ 36,29	R\$ 1.560,47	Bruxaxa	Exclusiva
25	Desentupidor De Vaso Sanitário ,Com Cabo De 60 Cm .	Dz	43	R\$ 47,10	R\$ 2.025,30	Bruxaxa	Exclusiva
26	Desinfetante De Uso Geral 5 Lt. Composição: Princípio Ativo, Cloreto De Aquil Di-Metil Benzil, Amônio. Tensoativo Isotiazolina / Metil Isotiazolinona, Fragância,	Bombona	324	R\$ 6,56	R\$ 2.125,44	Valença	Exclusiva



**PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA**  
Paço Municipal

	Corante E Veículo. Utilizar Na Proporção De 1 - 20 (1 Lt De Desinfetante Para 20 Litros De Água.							
30	Detergente Líquido Neutro. Composição: Dodecil Benzeno Sulfato De Sódio 90, Espessante, Alcalinizante, Conservante, Corante E Veículo. Contem Tensoativos Biodegradaveis Bombona Com 5 Litros;	Bombona	378	R\$ 9,22	R\$ 3.485,16	Valença	Exclusiva	
32	Escova Para Vaso Sanitário. Composição: Material Sintetico, Pigmento E Metal.	Und	216	R\$ 3,92	R\$ 846,72	Bruxaxa	Exclusiva	
33	Esponja De Prato Multiuso. Composição: Espuma De Poliuretano, Fibra Sintética E Abrasivo. Com Validade Indeterminada, Esponja Medindo 109Mmx72Mmx20Mm, Caixa Com 60 Unidades.	Cx/60	54	R\$ 26,10	R\$ 1.409,40	Jeitosa	Exclusiva	
34	Faca Descartável Para Refeições. Composição: Poliestireno E Pifmentos De Alta Pureza, Produto Não Tóxico, Produzido Com Matéria Prima E Pigmentos Virgens Conforme Resolução 105/99 Da Anvisa. Caixa Com 1000 (Mil) Unidades.	Cx/1000	86	R\$ 49,00	R\$ 4.214,00	Strawplast	Exclusiva	
35	Flanela Em 100% Algodão, Medindo 30Cmx50Cm. Pacote Com 12 Unidades	Pct	216	R\$ 18,93	R\$ 4.088,88	Crystal	Exclusiva	
36	Fósforo Sem Enxofre E Com Madeira Reflorestada. Fardo Contendo 20 Maços, Cada Maço Com 10 Caixas De Fósforos.	Fardo/20	54	R\$ 40,00	R\$ 2.160,00	Paraná	Exclusiva	
37	Fralda Descartável Para Bebê Tamanho G; 80 unidades Composição : Polpade Celulose ,Polimero Superabsorvente, Filme De Polieitreno , Não Tecido De Polipropileno Com Extratode Aloe Vera, Adesivos E Elastano.	UND	4320	R\$ 0,60	R\$ 2.592,00	Baby Roger	Exclusiva	
38	Fralda Descartável Para Bebê Tamanho M 70 unidades Composição : Polpade Celulose ,Polimero Superabsorvente, Filme De Polieitreno , Não Tecido De Polipropileno Com Extratode Aloe Vera, Adesivos E Elastano.	UND	3780	R\$ 0,48	R\$ 1.814,40	Baby Roger	Exclusiva	
41	Garfo Descartável Para Refeição. Composição: Poliestireno E Pigmentos De Alta Pureza, Produto Não Tóxico, Produzido Com Matéria Prima E Pigmentos	Cx/1000	108	R\$ 59,99	R\$ 6.478,92	Strawplast	Exclusiva	



**PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA**  
Paço Municipal

	Virgens Conforme Resolução 105/99 Da Anvisa.						
43	Hastes Flexíveis Com Pontas De Algodão . Antigermo 100% Algodão Embalagem Com 75 Unidades.	Cx	64	R\$ 1,57	R\$ 100,48	Cotton	Exclusiva
44	Hipoclorito, À Base De Cloro. Composição Química: Hipoclorito De Sódio, Hidróxido De Sódio, Cloreto. Teor Cloro Ativo Variando De 2 A 2,50%, Cor Levemente Amarelo- Esverdeada. Aplicação: Alvejante E Desinfetante De Uso Geral. Frasco De 1000ML Fracionado Em Caixa Com 12 Unidades. Deverá Constar Ficha Técnica Do Produto, Data De Fabricação, Validade E Número Do Lote.	Cx/12	540	R\$ 17,49	R\$ 9.444,60	Clorito	Exclusiva
45	Lã De Aço Pacote Com 60 G Contendo 8 Esponja.Composição:Aço Carbono. Fardo Com 14 Pacotes Com 8 Esponjas.	Fd/14	86	R\$ 17,89	R\$ 1.538,54	Assolan	Exclusiva
46	Lenço Umidecido Com 75 Folhas Macias Para Uso No Bebê De Forma Confortável.	Pct	432	R\$ 5,99	R\$ 2.587,68	Higies Plus	Exclusiva
47	Limpa Vidros, Líquido, Para Limpeza De Vidros E Acrílicos, Embalagem Com 12X500 MI, Original Do Fabricante, Indicação De Uso, Composição, Data De Fabricação E De Validade E Informações Do Fabricante Estampados Na Embalagem. Caixa Com 12 Unidades	Cx	86	R\$ 29,99	R\$ 2.579,14	Panda	Exclusiva
48	Limpeza Pesada Ácida Desincrustante. Composição: Átivo, Tensoativo, Não Ionico E Veiculo. Embalagem De 1 Lt	Lt	108	R\$ 5,40	R\$ 583,20	Limpinho	Exclusiva
49	Lixeira Com Pedal 14 Lt, Material 100% Reciclado E Atoxico. Lixeira Medindo: Altura 29,8 Cm, Largura 27,4 Cm, Profundidade 31,0 Cm	Und	43	R\$ 25,98	R\$ 1.117,14	Mercomplast	Exclusiva
50	Lixeira Com Pedal De 50 Lt. Com Tampa Acionada Por Pedal Ligado Por Uma Haste, Com Aro Superior Para Travar O Saco De Lixo,	Und	43	R\$ 180,00	R\$ 7.740,00	Plastex	Exclusiva
51	Lixeira Com Pedal E Roda Para 120 Lt, Lixeira Circular, Com Tampa Acionada Por Dela Ligado Por Uma Haste Metalixa, Com Trava De Abertuta Na Parte Frontal Da Lixeira, Alça Para Locomoção Na Parte Traseira .	Und	43	R\$ 297,60	R\$ 12.796,80	Larplasticos	Exclusiva
52	Lustra Moveis.Produto À Base De Silicone E Com Componentes Que Agem	Caixa	32	R\$ 105,00	R\$ 3.360,00	Valença	Exclusiva



**PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA**  
Paço Municipal

	Diretamente Na Madeira, Formando Uma Película Protetora, Deixando A Superfície Com Aparência Agradável E Perfumada. Embalagem Com 500 Ml Caixa Com 24 Unidades						
54	Marmita Com Tampa, Composição: Polietireno Cristal, Pigmento, Gás Butano Desodorizado, Talco Industrial. Embalagem Com Medidas 200X10 Mm Na Cor Branca Com Fundo Quadrado, Produto 100% Sem Cfc. Embalagem Com 100 Unidades.	Cx/100	324	R\$ 60,00	R\$ 19.440,00	Wyda	Exclusiva
55	Multiuso Para Limpeza Geral Com Ph Neutro. Caixa Com 24 Unidades	Cx/24	216	R\$ 25,94	R\$ 5.603,04	Benzoquimica	Exclusiva
56	Naftalina Pacote Com 30 G	Pct	108	R\$ 1,69	R\$ 182,52	Densoflor	Exclusiva
58	Palito Roliço De Madedira Para Limpeza De Dente. Pacote Com 25 Caixas Com 100 Unidades Cada.	Pct	75	R\$ 13,85	R\$ 1.038,75	Theoto	Exclusiva
59	Pano De Chão Saco Flanelado. Composição: 100% Algodão. Medindo 68Cmx44Cm	Und	1800	R\$ 3,05	R\$ 5.490,00	Crystal	Exclusiva
60	Pano De Prato Com Estampa, Em Algodão, Medindo 42Cmx68Cm Pacote Com 12 Unidades.	Pacote /12	144	R\$ 18,93	R\$ 2.725,92	Crystal	Exclusiva
63	Papel Alumínio Em Rolo Medindo: Comprimento 7,5 Mt E Largura 30 Cm; Cada Rolo. Caixa Contendo 25 Rolos.	Caixa/25	86	R\$ 118,00	R\$ 10.148,00	Wyda	Exclusiva
65	Papel Filme De Pvc, Rolo Com 15 Mx 28Cm. Caixa Com 25 Unidades	Cx/25	108	R\$ 64,69	R\$ 6.986,52	Wyda	Exclusiva
66	Papel Higiênico Com 100% Fibras Celulósicas, Rolo Com 0,10Cmx 300 Mt. Pacote Com 8 Rolos. AMPLA CONCORRÊNCIA	Fd/8	166	R\$ 42,84	R\$ 7.111,44	Cristal	Cota Principal de 75%
67	Papel Higiênico Com 100% Fibras Celulósicas, Rolo Com 0,10Cmx 300 Mt. Pacote Com 8 Rolos.	Fd/8	50	R\$ 55,00	R\$ 2.750,00	Cristal	Cota Reservada de 25%
68	Papel Higiênico Folha Simples. Composição: Fibras 100% Naturais E Aromas. Fardo Com 16 Pacotes Com 4 Rolos Cada.	Fd/16	432	R\$ 24,99	R\$ 10.795,68	Leve	Exclusiva
69	Papel Toalha Em Rolo, Fardo Contendo 24 Rolos Sendo Em 12 Pacotes Com 2 Rolos Cada Pacote.	Fd/12	342	R\$ 35,00	R\$ 11.970,00	Caprice	Exclusiva
70	Pasta Umectante Uso Profissional. Composição: Ácido Linear Alquil Benzeno Sulfônico, Coadjuvante,	Balde	86	R\$ 99,99	R\$ 8.599,14	Benzoquimica	Exclusiva



## PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA Paço Municipal

	Alcalinizante, Conservante, Fragância E Água. Balde Com 20 Kg						
71	Pedra Sanitária Com Aroma, Composição: Paradiolobenzeno E Essencia. Pastilha Com Suporte Para Encaixe, Peso Líquido 35 G. Caixa Com 48 Unidades	Cx/48	64	R\$ 63,79	R\$ 4.082,56	Densoflor	Exclusiva
72	Pilha De Zinco Tamanho Aaa Caixa Com 40	Caixa	54	R\$ 54,99	R\$ 2.969,46	Rayovac	Exclusiva
73	Pilha De Zinco Tamanho Aa Caixa Com 60	Caixa	54	R\$ 54,79	R\$ 2.958,66	Rayovac	Exclusiva
74	Pilha De Zinco Tamanho C Caixa Com 12 Unidades.	Caixa	54	R\$ 40,65	R\$ 2.195,10	Rayovac	Exclusiva
75	Pilha De Zinco Tamanho D Caixa Com 12 Unidades	Caixa	54	R\$ 37,99	R\$ 2.051,46	Rayovac	Exclusiva
76	Polidor De Alumínio. Composição : Linear Alquil Benzeno Sulfato De Sódio, Coadjuvante, Isotiazolinona Corante E Veículo. Caixa Com 12 Unidades Com 500 MI	Cx/12	216	R\$ 18,58	R\$ 4.013,28	Limpa Já	Exclusiva
77	Pomada Para Prevenção E Tratamento De Assaduras . Peso Líquido 60 G	Und	432	R\$ 11,29	R\$ 4.877,28	Neo Quimica	Exclusiva
78	Prato Descartável Raso Para Refeição Tamanho 23. Composição: Material De Poliestireno Não Tóxico. Produto Com Selo De Segurança Do Inmetro E Do Iqb. Pacote Com 10 Unidades.	Pct/10	216	R\$ 3,20	R\$ 691,20	Copobras	Exclusiva
79	Pregador De Roupa Com Madeira 100% Reflorestada . Pacote Com 12 Unidades.	Pct	81	R\$ 1,53	R\$ 123,93	Gaboarde	Exclusiva
80	Pulverizador De Líquido Com Capacidade Para 350 MI	Und	86	R\$ 9,90	R\$ 851,40	Plastserve	Exclusiva
81	Refil De Mop Água. Composição : Mop Constituído Em Fio De Ponta Dobrada Em Algodão Com Gramatura De 320 Grs.	Und	54	R\$ 19,99	R\$ 1.079,46	Maxitex	Exclusiva
84	Rodo 60 Cm. Base Com Dupla Paleta De E.V.A, Cabo Em Madeira Revestido Medindo 1,20 Mt E Base Mendindo 60 Cm	Duzia	43	R\$ 81,00	R\$ 3.483,00	Milano	Exclusiva
85	Sabão De Côco. Composição: Sabão Sodico 60-80%, Glicerina 1-10%, Linear Alquil Benzeno Sulfonato De Sódio (Versão Multiativo)1-5% E Fragância 0,1- 0,5 %. Pacote Com 5 Unidades Com 200Gr.	Pacote	432	R\$ 5,48	R\$ 2.367,36	Coco Nobre	Exclusiva
86	Sabão Em Barra Neutro .Composição: Sabão Base De Sódio, Glicerina, Alcalinizante, Coadjuvantes, Sequestrantes E Água. Sabão Glicerinado De 200G Cada Barra, Caixa Com 50 Unidades	Cx/50	129	R\$ 63,64	R\$ 8.209,56	Espumil	Exclusiva
87	Sabão Em Pó Embalagem	Cx	333	R\$ 34,54	R\$ 11.501,82	Absoluto	Cota



**PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA**  
Paço Municipal

	(Caixa/Pacote) De 24X500G Ácido Sulfônico, Lauril Éter Sulfato De Sódio, Alcalinizante, Coadjuvante, Corante E Fragância. A Embalagem Deverá Conter Externamente Os Dados De Identificação, Procedência, Número Do Lote, Validade E Número De Registro. Acomodado Em Embalagem C/ 24 Unidades						Principal de 75%
88	Sabão Em Pó Embalagem (Caixa/Pacote) De 24X500G Ácido Sulfônico, Lauril Éter Sulfato De Sódio, Alcalinizante, Coadjuvante, Corante E Fragância. A Embalagem Deverá Conter Externamente Os Dados De Identificação, Procedência, Número Do Lote, Validade E Número De Registro. Acomodado Em Embalagem C/ 24 Unidades	CX	90	R\$ 34,54	R\$ 3.108,60	Absoluto	Cota Reservada de 25%
89	Sabão Hospitalar 20 Kg : Componente Ativo; Espessantes (Tensoativo Biodegradável) Ácido Linear Alquil Benzeno Sulfônico (8%), Controlador De Dureza Da Água: Tripilfosfato De Sódio Coadjuvante: Talca, Carga: Sulfato De Sódio, Alcalinizante: Silicato De Sódio, Corretor De Ph: Solução De Hidróxido De Sódio À 49%; Corante E Veículo:Carbonato De Cálcio.	Saco	86	R\$ 104,75	R\$ 9.008,50	Benzoquímica	Exclusiva
90	Sabonete Em Barra 90G.	Pacote/12	108	R\$ 13,30	R\$ 1.436,40	Even	Exclusiva
91	Sabonete Em Barra, Infantil, Dermatologicamente Testado . Embalagem Com 80Gramas.	Cx	540	R\$ 2,73	R\$ 1.474,20	Xuxinha	Exclusiva
96	Protetor Solar Corporal Fps Minimo 30, Com Ação Repelente E Hipoalergênica	Und	2700	R\$ 14,14	R\$ 38.178,00	Cenoura E Bronze	Exclusiva
97	Sabonete Liquido. Composição Alcalonamida De Acido Graxo De Côco, Côco Amido, Propilbetaina, Éter, Sulfato De Sódio, Espessante, Frágancia, Corante E Água. Sabonete Liquido Tipo Perolado Embalagem Com 5 Lt.	Bombona	540	R\$ 10,80	R\$ 5.832,00	Valença	Exclusiva
98	Saco De Lixo 100 Lt Azul, Medindo 70Cmx82Cm, Com Solda De Fundo Tipo Estrela Quatro Vezes Mais Resistente, Pacote Com 100 Unidades	Cento	432	R\$ 19,99	R\$ 8.635,68	Dona Pack	Exclusiva
99	Saco De Lixo 100 Lt Hospitalar Branco Reforçado	Cento	450	R\$ 33,15	R\$ 14.917,50	Dona Pack	Exclusiva





**PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA**  
Paço Municipal

	Medindo 75Cmx105Cm, Com Solda De Fundo Tipo Estrela Quatro Vezes Mais Resistente, Com Mensagem De Substância Infectável Na Embelagem. Pacote Com 100 Unidades						
100	Saco De Lixo 100 Lt Na Cor Preta. Medindo 70Cmx82Xm, Com Solda De Fundo Tipo Estrela Quatro Vezes Mais Resistente. Pacote Com 100 Unidades	Cento	432	R\$ 14,99	R\$ 6.475,68	Dona Pack	Exclusiva
101	Saco De Lixo 200 Lt Azul, Medindo 83Cmx97Cm, Com Solda De Fundo Tipo Estrela Quatro Vezes Mais Resistente, Pacote Com 100 Unidades	Cento	378	R\$ 30,00	R\$ 11.340,00	Dona Pack	Exclusiva
102	Saco De Lixo 200 Lt Hospitalar Branco, Medindo 93Cmx103Cm, Com Solda De Fundo Tipo Estrela Quatro Vezes Mais Resistente, Com Mensagem De Substância Infectável Na Embelagem. Pacote Com 100 Unidades	Cento	540	R\$ 52,35	R\$ 28.269,00	Dona Pack	Exclusiva
103	Saco De Lixo 200 Lt Preto. Medindo 83Cmx97Cm. Pacote Com 100 Unidades	Cento	378	R\$ 25,70	R\$ 9.714,60	Dona Pack	Exclusiva
104	Saco De Lixo 30 Lt Hospitalar Branco, Medindo 59Cmx62Cm, Com Solda De Fundo Tipo Estrela Quatro Vezes Mais Resistente, Com Mensagem De Substância Infectável Na Embelagem. Pacote Com 100 Unidades	Cento	378	R\$ 13,23	R\$ 5.000,94	Dona Pack	Exclusiva
105	Saco De Lixo 40 Lt Azul, Medindo 47Cmx55Cm, Com Solda De Fundo Tipo Estrela Quatro Vezes Mais Resistente, Pacote Com 100 Unidades.	Cento	324	R\$ 8,09	R\$ 2.621,16	Dona Pack	Exclusiva
107	Saco De Lixo 50 Lt Hospitalar Branco, Medindo 63Cmx80Cm, Com Solda De Fundo Tipo Estrela Quatro Vezes Mais Resistente, Com Mensagem De Substância Infectável Na Embelagem. Pacote Com 100 Unidades	Cento	324	R\$ 20,29	R\$ 6.573,96	Dona Pack	Exclusiva
108	Saco De Lixo 60 Lt Azul, Medindo 55Cmx65Cm, Com Solda De Fundo Tipo Estrela Quatro Vezes Mais Resistente, Pacote Com 100 Unidades.	Cento	324	R\$ 11,59	R\$ 3.755,16	Dona Pack	Exclusiva
109	Saco De Lixo 60 Lt Preto, Medindo 55Cmx65Cm, Com Solda De Fundo Tipo Estrela Quatro Vezes Mais Resistente. Pacote Com 100 Unidades	Cento	324	R\$ 10,99	R\$ 3.560,76	Dona Pack	Exclusiva



**PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA**  
**Paço Municipal**

111	Saco Para Cesta Basica 50Cmx80Cmx0,10Mm	Kg	10	R\$ 27,49	R\$ 274,90	Multplast	Exclusiva
112	Sacola Plastica Com Alça De Tamanhos P,M E G	Kg	10	R\$ 10,33	R\$ 103,30	Ultra	Exclusiva
113	Tampa Para Copo Descartável. Composição: Material Poliestireno Não Tóxico. Tampa Translucida Podendo Ser Utilizada Em Potes De 100 ML, Copos De 150 ML, 180 ML E 200 ML. Pacote Com 50 Unidades	Pct/50	324	R\$ 3,84	R\$ 1.244,16	Ultra Copos	Exclusiva
114	Touca Descartável. Composição: 100% Poipropileno. Produto Atóxica, Não Estéril E Modelo Sanfonado. Embalagem Com 100 Unidades.	Pct/100	108	R\$ 12,49	R\$ 1.348,92	Nobre	Exclusiva
115	Vassoura De Piaçava Multiuso Nº 02: Vassoura Robusta Com Cerdas De Piaçava Firme E Resistente , Exelente Para Areas Rusticas Desniveladas E Esburacadas , Como Calçadas , Terreiros, Quintal , Patios Com Cimento Rustico E Outros. Cabo De Madeira Plastificado 1.20Mts	Duzia	108	R\$ 64,89	R\$ 7.008,12	Milano	Exclusiva
116	Vassoura Pelo Animal 30Cm: Vassoura Que Proporciona Toda A Atenção E Delicadeza Que Seu Piso Merece Cerdas Em Pelo De Animal, Que Proporciona Maior Macies Que As Cerdas De Pet Plástico. Ideal Para Limpeza De Pisos Frios Como Porcelanatos E Outros, Pois Retêm 100% Das Particulas De Poeira Devido Ao Grande Volume De Cerdas.Base Do Cabo Em Madeira.	Dúzia	32	R\$ 259,00	R\$ 8.288,00	Bruxaxa	Exclusiva
117	Vassoura Pêlo Sintético 30Cm : Vassoura Que Proporciona Toda A Atenção E Delicadeza Que Seu Piso Merece. Cerdas Nylon Bem Finas, Que Substituem A Cerda De Pelo Animal ,Com Cabo De Madeira Plastificado.	Dúzia	21	R\$ 58,99	R\$ 1.238,79	Bruxaxa	Exclusiva
118	Vassourão Gari Com Cerdas De Piaçava, Cabo Com 1,20 Mt E Base Com 40 Cm.	Dúzia	32	R\$ 115,19	R\$ 3.686,08	Bruxaxa	Exclusiva
119	Alcool Em Gel 70° Inpm. Composição: Alcool Etilico Hidratado, Espessante, Desnaturante E Água. Com Principio Ativo Etilico 70%. Com Selos Do Inmetro E Do Inor. Caixa Com 12 Unidades, Cada Embalagem Contendo 500 G.	Cx/12	220	R\$ 55,68	R\$ 12.249,60	Benzoquimica	Cota Principal de 75%
120	Alcool Em Gel 70° Inpm. Composição: Alcool Etilico	Cx/12	60	R\$ 55,68	R\$ 3.340,80	Benzoquimica	Cota Reservada



**PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA**  
**Paço Municipal**

	Hidratado, Espessante, Desnaturante E Água. Com Princípio Ativo Etilico 70%. Com Selos Do Inmetro E Do Inor. Caixa Com 12 Unidades, Cada Embalagem Contendo 500 G.						de 25%
121	Álcool Líquido 70° (P/P) Inpm, Elimina 99,99% Das Bacterias E Virus .Caixa Com 12 Unidades	Cx/12	126	R\$ 71,99	R\$ 9.070,74	Benzoquímica	Exclusiva
122	Copo Descartável 180 ML.Composição: Material Poliestireno Não Tóxico. Copo Transparente Caixa Contendo 25 Tiras De Copo Cada Tira Contém 100 Unidades De Copo Descartável Com Capacidade De 180 ML.	Caixa/2 5.000	156	R\$ 93,00	R\$ 14.508,00	Copo Ideal	Cota Principal de 75%
123	Copo Descartável 180 ML.Composição: Material Poliestireno Não Tóxico. Copo Transparente Caixa Contendo 25 Tiras De Copo Cada Tira Contém 100 Unidades De Copo Descartável Com Capacidade De 180 ML.	Caixa/2 5.000	60	R\$ 93,00	R\$ 5.580,00	Copo Ideal	Cota Reservada de 25%
124	Copo Descartável 50 ML Para Café. Produto Atóxico, Caixa Contendo 50 Tiras De Copo Com 100 Unidades Cada Tira, Copos Na Cor Branca.	Caixa/5 000	127	R\$ 104,00	R\$ 13.208,00	Copo Ideal	Cota Principal de 75%
125	Copo Descartável 50 ML Para Café. Produto Atóxico, Caixa Contendo 50 Tiras De Copo Com 100 Unidades Cada Tira, Copos Na Cor Branca.	Caixa/5 000	35	R\$ 104,00	R\$ 3.640,00	Copo Ideal	Cota Reservada de 25%
126	Papel Higiênico Folha Dupla, Rolo Medindo 30Mx10Cm, Pacote Com 4 Rolos E Fardo Com 16 Pacotes	Fd/16	240	R\$ 86,30	R\$ 20.712,00	Alpino	Cota Principal de 75%
127	Papel Higiênico Folha Dupla, Rolo Medindo 30Mx10Cm, Pacote Com 4 Rolos E Fardo Com 16 Pacotes	Fd/16	84	R\$ 86,30	R\$ 7.249,20	Alpino	Cota Reservada de 25%
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 556.560,39</b>		

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 Por se tratar de fornecimento parcelado de material de limpeza e Higiene Pessoal destinados as Secretarias do Município de São Lourenço da Mata- PE, os recursos financeiros para fazer face às despesas da contratação almejada correrão pelos seguintes códigos:

#### 3.1.1 SECRETARIA DE SAÚDE

02.00 - Poder executivo

02.16 - Fundo Municipal De Saúde

1012200212.263 - **Gestão técnica e administrativa do FMS**

33903000 - Material De Consumo



## PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA Paço Municipal

500.1002 - Recursos Não Vinculados De Impostos - Impostos – Saúde

02.00 - Poder executivo

02.16 - Fundo Municipal De Saúde

**1030104282.266 - Manutenção Dos Serviços De Saúde - Atenção Básica**

33903000 - Material De Consumo

500.1002 - Recursos Não Vinculados De Impostos - Impostos – Saúde

600.0000 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do Sus Provenientes Do Governo Federal - Bloco De Manutenção Das Ações E Serviços Públicos De Saúde

621.0000 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do Sus Provenientes Do Governo Estadual

02.00 - Poder executivo

02.16 - Fundo municipal de saúde

**1030204282.273 - Manutenção do centro de atenção psicossocial – CAPS**

33903000 - Material de consumo

500.1002 - Recursos não vinculados de impostos - impostos – saúde

600.0000 - Transferências fundo a fundo de recursos do sus provenientes do governo federal - bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde

621.0000 - Transferências fundo a fundo de recursos do sus provenientes do governo estadual

02.00 - Poder executivo

02.16 - Fundo municipal de saúde

**1030104282.270 - Programa saúde da família – PSF**

33903000 - Material de consumo

500.1002 - Recursos não vinculados de impostos - impostos – saúde

600.0000 - Transferências fundo a fundo de recursos do sus provenientes do governo federal - bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde

621.000- Transferências fundo a fundo de recursos do sus provenientes do governo estadual

### **CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR**

4.1 O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 556.560,39 (quinhentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e sessenta reais e trinta e nove centavos)**.

4.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

### **CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA**

5.1 A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, na forma art. 57 da Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração.

**Nota Explicativa:** A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme Orientação Normativa AGU nº 39, de 13/12/2011.

### **CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES**



## PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA Paço Municipal

6.1 O preço contratado é fixo e irrevogável.

6.2 A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.3 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.4 As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.5 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do Art. 65 da Lei 8.666/93.

### **CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PRAZOS, LOCAIS E HORÁRIO DE ENTREGA DO OBJETO**

7.1 O prazo de fornecimento dos produtos objeto é de até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, em remessa parcelada, diretamente da Secretaria Demandante ou nos locais e horários previamente estabelecidos pelo setor competente da Secretaria contratante.

7.2 No caso dos produtos o prazo de validade na data da entrega não poderá ser superior a 12 (doze) meses, do prazo total recomendado pelo fabricante.

7.3 A Secretaria Demandante formalizará a solicitação do fornecimento à Contratada por e-mail oficial ou outra maneira formal, informado no ato da assinatura do contrato, fazendo constar na solicitação: o quantitativo e o respectivo local de entrega.

7.4 O responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato terá um prazo (12) doze dias para atestar o recebimento para verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.5 Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.6 Os produtos serão recebidos definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e conseqüente aceitação mediante termo circunstanciado.

7.7 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado de 24 (vinte e quatro) horas, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.8 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

### **CLÁUSULA OITAVA – PAGAMENTO**

8.1 O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, com o devido atesto do Gestor responsável pelo acompanhamento da execução do Contrato, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

8.2 Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, poderão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.



## PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA Paço Municipal

8.2.1 Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

8.3 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

8.3.1 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

8.4 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

8.5 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.6 Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

8.7 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

8.8 Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

8.9 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.10 Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

8.11 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

8.11.1 Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.



## PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA Paço Municipal

8.11.2 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.12 A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8.13 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

**EM = I x N x VP, sendo:**

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(TX / 100)}{365}$$

**TX** = Percentual da taxa anual = Taxa **SELIC** vigente no momento da apuração.

### **CLÁUSULA NONA – DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

9.1 Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, fica designado **Evânia Leandro do Nascimento, Matrícula: 874799**, para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3 O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

9.4 O servidor responsável pela fiscalização do contrato, que, dentre outras, terá as seguintes atribuições:

- a) Fiscalizar a regularidade e adequação do fornecimento;
- b) Disponibilizar toda a infraestrutura necessária à entrega do objeto, conforme o caso, nas condições e prazos estabelecidos;
- c) Verificar a conformidade dos bens fornecidos com as especificações contidas no Edital e seus anexos, recusando o fornecimento de objeto diverso, salvo quando de qualidade superior e devidamente aceito pela CONTRATANTE;



## PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA Paço Municipal

- d) Receber o objeto contratual e atestar as respectivas faturas e notas fiscais, encaminhando-as ao gestor do contrato para pagamento;
- e) Comunicar por escrito ao gestor do contrato a necessidade de alterações do quantitativo do objeto ou a modificação da forma de sua execução, em razão de fato superveniente;
- f) Comunicar por escrito ao gestor do contrato eventuais irregularidades cometidas pela CONTRATADA.

9.5 Fica designado **Elisângela Ferreira de Arruda Lima, Matrícula: 000632**, o servidor responsável pela gestão do contrato, que, dentre outras, terá as seguintes atribuições:

- a) Acompanhar e observar o cumprimento das cláusulas contratuais;
- b) Analisar relatórios e documentos enviados pelos fiscais do contrato;
- c) Solicitar abertura de processo administrativo visando à aplicação de penalidade cabível, garantindo a defesa prévia à CONTRATADA;
- d) Propor aplicação de sanções administrativas pelo descumprimento das cláusulas contratuais apontadas pelos fiscais do contrato;
- e) Providenciar o pagamento das faturas emitidas pela CONTRATADA, mediante a observância das exigências contratuais e legais;
- f) Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, observando que o valor do contrato não seja ultrapassado.

### **CLÁUSULA DECIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

#### **10.1 DA CONTRATADA**

- a) As obrigações da Contratada estão previstas no Termo de Referência – Anexo I do Edital.

#### **10.2 DO CONTRATANTE**

- a) As obrigações do Contratante estão previstas no Termo de Referência – Anexo I do Edital.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

- 11.1 As sanções administrativas estão previstas no Termo de Referência – Anexo I do Edital.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO**

12.1 O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

12.2 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

12.3 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.4 A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.5 O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

- a) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- b) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- c) Indenizações e multas.





**PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA**  
Paço Municipal

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES**

13.1 É vedado à CONTRATADA:

13.1.1 caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2 interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

**CLAUSULA DECIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS**

14.1 Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO**

15.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da AMUPE, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO**

16.1 É eleito o Foro da Comarca de São Lourenço da Mata/PE para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, foi lavrado o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, uma das quais se destina à Contratada, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes.

São Lourenço da Mata/PE, 21 de setembro de 2022.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
CLÁUDIO JOSÉ ALBANEZ FALCÃO  
**SECRETÁRIO DE SAÚDE**  
P/ CONTRATANTE

**GT COMERCIO E SERVIÇO LTDA**  
GEORGE TORRES PIRES FILHO  
P/ CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_  
CPF Nº

2. \_\_\_\_\_  
CPF Nº

---

**P.E. 008.2022-CONTRATO-SAUDE-GT-C.211.pdf**

Código do documento: FEC5-EPLY-VK58-2XNQ

**Autenticação Eletrônica**Valide em <https://app-clm.efcaz.com.br/efcaz-clm-pub/#/validar-documento/FEC5-EPLY-VK58-2XNQ>

Ou digite o código: FEC5-EPLY-VK58-2XNQ

Assinado em conformidade à Medida Provisória nº 2.200-2/2001: artigo 10 § 2º - 'O disposto nesta Medida Provisória não obsta a utilização de outro meio de comprovação da autoria e integridade de documentos forma eletrônica, inclusive os que utilizem certificados não emitidos pela ICP-Brasil, desde que admitido pelas em partes como válido ou aceito pela pessoa a quem for oposto o documento.'

---

**Assinaturas:**

Digital

**GEORGE TORRES PIRES FILHO**

GEORGETORRESPIRESFILHO@HOTMAIL.COM



Eletrônica

**CLÁUDIO JOSÉ ALBANEZ FALCÃO**

claudioslm@outlook.com

Representante Legal

---

## Registro de Eventos

---

26/09/2022 15:13

GEORGE TORRES PIRES FILHO

Documento: CPF - 013.515.414-63.

Email: GEORGETORRESPIRESFILHO@HOTMAIL.COM.

---

26/09/2022 16:23

CLÁUDIO JOSÉ ALBANEZ FALCÃO

Assinou como Representante Legal. Documento: CPF - 882.138.544-20.

Data Nascimento: 04/09/1974. Email: claudioslm@outlook.com. IP: 177.84.58.114.

---

Hash do documento original: 47ebb58417fe02ace6786094ef48c181

---

Hash do documento assinado: 711b548463f9f4f3b987a45ec8ce390b

---